

## OBJETO – SMS e WHATSAPP

### 1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação **serviço de envio de mensagens por SMS e Whatsapp** para as demandas do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região – CRESS-ES, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

#### 1.2. Do serviço de envio de Whatsapp e SMS:

1.2.1. Deverá a **CONTRATADA** disponibilizar os **serviços**, quando houver solicitação da CONTRATANTE.

#### 1.3. Especificação do serviço:

ENVIO DE MENSAGEM POR WHATSAPP ou SMS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Serviço de envio de mensagens de texto e imagem no <b>aplicativo multiplataforma Whatsapp.</b>	41.000 mensagens
	*Script dados variáveis para Whatsapp	10 unidades
2	Serviço de envio de <b>mensagens de texto por SMS.</b> A mensagem terá no máximo 160 caracteres.	10.000 mensagens

#### 1.4. Da solicitação de crédito:

1.4.1. Para a solicitação do serviço de whatsapp e SMS, a demanda será realizada via e-mail, conforme os procedimentos abaixo:

1.4.1.1. Será encaminhado pelo CONTRATANTE um formulário contendo a quantidade de Whatsapp/SMS que serão solicitados.

1.4.2. Deverá a CONTRATADA disponibilizar os serviços, quando houver solicitação realizada no **prazo máximo de 5 (cinco) dias** a contar da solicitação.

1.4.3. A CONTRATADA cobrará para a prestação do serviço de envio de whatsapp e SMS, os seguintes valores unitários por envio.

ENVIO	VALORES UNITÁRIOS	QUANT. ANUAL (estimada)	VALORES TOTAIS (estimados)
Whatsapp		41.000	
Script Whatsapp		10 unidades	
SMS		10.000	
<b>TOTAL GLOBAL:</b>			

### 1.5. Das disposições gerais:

- 1.5.1. A CONTRATANTE estima que serão realizados 12 (doze) solicitações de envio a cada 12 (doze) meses de vigência contratual.
- 1.5.2. **A CONTRATANTE não se obriga pelo pagamento da totalidade dos envios previstos na tabela do item 1.4.3**, sendo os mesmos uma estimativa presente no planejamento orçamentário do CONTRATANTE e utilizado para efeito de cálculo do valor global e escolha da empresa vencedora deste processo.
- 1.5.3. A empresa CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do contrato e considerando a previsão de início de vigência do mesmo.
- 1.5.4. A CONTRATADA deverá fornecer informações e esclarecimentos pertinentes aos serviços contratados, que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE.
- 1.5.5. A CONTRATADA deverá cumprir as datas e horários dos agendamentos firmados com a CONTRATANTE.
- 1.5.6. A CONTRATADA deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas saúde, segurança e medicina do trabalho para seus empregados.
- 1.5.7. É obrigação da CONTRATADA a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente.

## 2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1. **O orçamento deverá indicar os valores unitários e os valores totais, sendo os valores unitários fixos e os valores totais proporcionais às quantidades previstas.**
- 2.2. Nos **preços propostos deverão estar inclusas** todas as despesas relacionadas com o objeto da presente contratação, como os alimentos, itens descartáveis, impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.
- 2.3. O orçamento deverá ser elaborado em **papel timbrado**, com o **CNPJ** da empresa, **assinado** pelo responsável e com **data de validade do orçamento (mínimo de 60 dias)**.
- 2.4. Os preços unitários permanecerão fixos durante os 12 primeiros meses da vigência contratual.
- 2.5. **A cada 12 (doze) meses de vigência do contrato**, o mesmo manterá o objeto firmado e o valor contratado será **reajustado pelo IPCA** (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado dos últimos doze meses que antecederem a renovação, ou, na ausência desse, por outro índice que venha a substituí-lo.
- 2.6. **A CONTRATADA deverá realizar o serviço** do presente objeto pelo **período de 5 (cinco) anos**, conforme disposto no artigo 106 da Lei 14.133/21.
- 2.7. Caso no curso do contrato surja a necessidade de solicitação da prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará pelo serviço conforme o valor unitário do whatsapp / SMS contratado, de acordo com a quantidade utilizada no período.
- 2.8. O período de faturamento será por ocorrência de prestação de serviço, podendo a CONTRATADA emitir uma nota fiscal a cada serviço prestado ou uma nota fiscal para todos os serviços prestados dentro do intervalo de 1 (um) mês.
- 2.9. A **Nota Fiscal** deverá ser emitida pela CONTRATADA considerando a **retenção na fonte**, pelo Conselho CONTRATANTE, **caso a CONTRATADA se enquadre na legislação vigente**, do Imposto sobre



OBJETO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2302/2024

a Renda da Pessoa Jurídica e todos os tributos federais, estaduais e municipais exigidos por lei, incluindo o ISS (Imposto sobre Serviços) e impostos previstos na legislação vigente no Município de Vitória-ES.

2.10. O **pagamento** será efetuado por ocorrência de serviço e consequente emissão de nota fiscal, até o **10º dia útil após o recebimento da Nota Fiscal** pela CONTRATANTE, com os serviços devidamente discriminados, conforme legislação vigente, preferencialmente por meio de **boleto bancário** a ser emitido pela CONTRATADA.

2.11. Será vencedora do certame a licitante que apresentar o menor valor global de orçamento para o lote único.

2.12. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue e/ou serviço prestado.

Vitória - ES, 07 de maio 2024.

**Wagner Marconi Passamai**  
Setor de Registro / Agente de Contratações  
CRESS da 17ª Região/ES